MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO

SUL TERMO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE

ORÇAMENTOS

Para estimar o valor da contratação destinada à confecção de armários sob medida para a copa e a cozinha do rancho do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul (ComGptPatNavS), foram consultados fornecedores especializados na fabricação de mobiliário sob medida. Os armários destinam-se ao armazenamento de utensílios e materiais utilizados no serviço de alimentação da Organização Militar.

A confecção dos armários exige que o mobiliário seja dimensionado de acordo com o espaço disponível e atenda às especificações técnicas da contratação. Dentre as empresas consultadas, apenas duas apresentaram propostas compatíveis com as condições solicitadas. As demais não dispunham de disponibilidade para executar o serviço ou de condições técnicas para atender às especificações, o que inviabilizou a obtenção de um terceiro orçamento.

O § 5° do art. 6° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 65, de 7 de julho de 2021, permite, em caráter excepcional, que o preço estimado seja determinado a partir de menos de três preços.

Dessa forma, optou-se por dar prosseguimento ao processo de aquisição com base nos orçamentos recebidos, observando os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade que norteiam a Administração Pública.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Data: 11/11/2026 10:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rio Grande-RS, na data da assinatura.

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística